

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 136, DE 06/11/2023

Às Suregs, Bolsas e Demais interessados.

REF: CÁLCULO DO VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO PARA AS OPERAÇÕES DE PEPRO DE BORRACHA NATURAL - AVISO Nº 106/2023.

Conforme previsto no item 7 do Aviso em referência comunicamos que o valor máximo do prêmio para os Estados contemplados será de:

Nº LOTE	UF ORIGEM	PRÊMIO (R\$/KG)
1	BAHIA	1,37
2	ESPÍRITO SANTO	1,38
3	GOIÁS	1,78
4	MATO GROSSO	2,20
5	MATO GROSSO DO SUL	1,79
6	MINAS GERAIS	1,57
7	PARANÁ	2,10
8	SÃO PAULO	2,10
9	TOCANTINS	1,78

Para fins do cálculo do prêmio, esclarecemos que, conforme Portaria Interministerial MAPA/MF/MPO/MDA nº 11, de 28 de agosto de 2023, em seu artigo 9º, o Valor Máximo do Prêmio (VMP) calculado pelo MAPA, foi obtido com base na fórmula abaixo:

VMP = PM - Pmm, onde:

VMP = Valor Máximo do Prêmio;

PM = Preço Mínimo vigente;

Pmm = Preço médio de mercado do produto no estado ou região de produção apurado pela Conab.

Segundo o mais recente levantamento de preços disponibilizado pela Conab, o preço médio de mercado da borracha natural nos estados citados abaixo, entre os dias 30/10/2023 a 03/11/2023, foi de:

- Bahia: R\$ 2,93/kg – DRC 53%
- Espírito Santo: R\$ 2,92/kg – DRC 53%
- Goiás: R\$ 2,85/kg – DRC 60%
- Mato Grosso: R\$ 2,10/kg - DRC 53%
- Mato Grosso do Sul: 2,51/kg – DRC 53%
- Minas Gerais: R\$ 3,30/kg – DRC 64%
- Paraná: R\$ 2,20/kg – DRC 53%
- São Paulo: R\$ 2,20/kg – DRC 53%
- Tocantins: R\$ 2,85/kg – DRC 60%

Preço Mínimo = R\$ 4,30/kg de borracha natural 53% de DRC.

As demais condições deste Aviso permanecem inalteradas.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor-Executivo

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente